

EDITAL Nº 1/2023

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

(Publicitação do início do procedimento e participação procedimental)

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela (AINTAR) torna público que, por deliberação da Direção da AINTAR, de 2 de novembro de 2022 e na sequência da publicação do aviso (extrato) n.º 5728/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 55, de 17 de março, se determinou dar início ao procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento em título, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 98º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Assim, pelo período de 30 (trinta) dias, os interessados, ao abrigo do artigo 68º do CPA, podem constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos para a redação do Regulamento identificado, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da AINTAR, podendo ser entregues presencialmente nos serviços da AINTAR, enviados por via postal para o endereço: AINTAR – Praça do Município 3430-167 Carregal do Sal, ou ainda por correio eletrónico para geral@aintar.pt, com a manifestação expressa de consentimento de utilização dos respetivos dados pessoais para os efeitos de notificações no âmbito do procedimento.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital que vai assinado e outros de igual teor que serão afixados na sede da AINTAR e demais lugares de uso e costume, devendo ainda ser divulgado na página eletrónica da AINTAR.

Registe-se e publique-se.

Carregal do Sal, 17 de março de 2023.

O Presidente da Direção da AINTAR



(Paulo Catalino Ferraz)